



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 13/10/17

M. Vieira

Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 051/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 13 de outubro, respectivamente sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 3 de outubro de 2017.

M. Fonseca
Marcela da Silva Fonseca Meyer
Presidente